



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 15/2009

CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, nas Coordenadorias Regionais de Educação, abaixo relacionadas, as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o exercício da função de professor, nos termos da Lei nº 11.126, de 09 de fevereiro de 1998 e do Decreto nº 45.754, de 15 de julho de 2008 – D.O.E. 16 de julho de 2008, no período de 07 a 14 de abril de 2009, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Iniciais/Educação Indígena e Educação Especial; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Fundamental – Séries Finais/Educação Especial; Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional.

1 – DOS BANCOS A SEREM PROVIDOS

Os bancos serão providos por CRE e MUNICÍPIO, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Iniciais/Educação Indígena e Educação Especial; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Fundamental – Séries Finais/Educação Especial; Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do site www.educacao.rs.gov.br ou nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme endereços a seguir relacionados, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h:

1ª CRE – PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 1501

4ª CRE – CAXIAS DO SUL

Av. Julio de Castilhos, 4020.

11ª CRE – OSÓRIO

Rua Barão do Rio Branco, 221.

12ª CRE – GUAÍBA

Rua Dr. Joaquim Ribeiro, 231.

16ª CRE – BENTO GONÇALVES
Av. Presidente Costa e Silva, 115.

17ª CRE – SANTA ROSA
Rua Borges de Medeiros, 806.

19ª CRE – SANTANA DO LIVRAMENTO
Rua Duque de Caxias, 1490.

39ª CRE – CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 1082.

2.1- O candidato poderá inscrever-se para no máximo dois municípios, para tantas disciplinas e/ou níveis de ensino quantas tiver a titulação mínima exigida.

2.2 - O candidato deverá digitar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o número do documento de identidade que tenha fé pública e seu nome conforme consta neste documento, bem como CIC, endereço, telefone e e-mail.

2.3 - Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá gerar o documento que será anexado, junto com os comprovantes de titulação, conforme item 4, ao envelope a ser entregue nas Coordenadorias Regionais de Educação ou via correio até o último dia da inscrição. Da documentação, também, fará parte a declaração do candidato aceitando a contratação, devidamente assinada.

2.4 - O candidato entregará tantos envelopes, com sua documentação, quantas forem suas inscrições.

2.5 - A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos comprobatórios com os dados constantes na inscrição.

2.6 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

3 - DA ESCOLARIDADE

Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade exigida para o exercício do magistério no nível de ensino e na disciplina ou área profissional de inscrição ou apresentarem, no mínimo:

- a) Licenciatura específica correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental ou curso normal, ou licenciatura específica para disciplinas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio, ou de área profissional do ensino técnico de nível médio, nos termos da inscrição;
- b) Frequência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, para os anos iniciais do ensino fundamental, para as disciplinas das séries finais do ensino fundamental e o ensino médio ou da área profissional do ensino técnico de nível médio, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado.
- c) Curso superior de licenciatura na mesma área ou em áreas afins, com preferência para o que apresentar licenciatura plena;

- d) Curso superior na mesma área ou em áreas afins;
- e) Freqüência comprovada em curso superior na mesma área ou em áreas afins, no mínimo quarto semestre, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado;
- f) Habilitação técnica de nível médio, correspondente ao curso técnico na área profissional em que se dará a atuação;
- g) Formação de magistério para atuação nas escolas indígenas;

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia reprográfica:

- Titulação: Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena, com habilitação específica na área de atuação e Histórico Escolar;
- Titulação: Diploma e/ou Registro do MEC, Atestado e Histórico Escolar, comprovando que está freqüentando curso que habilite;
- Atestados comprobatórios de regência de classe;
- Titulação: Diploma de Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente ao curso técnico (para as áreas da educação profissional) e Histórico Escolar;
- Titulação: Diploma de Magistério Completo para Educação Indígena e Histórico Escolar;
- Experiência como professor em escola indígena com conhecimento em Língua Kaingang;
- Apresentação de uma declaração especificando que pertence àquela comunidade indígena;
- Titulação: Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena com habilitação específica na área de atuação – Deficiência Auditiva, Deficiência Mental e Deficiência Visual;
- Titulação: Diploma de Curso Superior e/ou Certificado de Cursos Adicionais perfazendo 300 horas, na área específica de Educação Especial;
- Titulação: Atestado ou Certificado de Cursos Livres em Língua Estrangeira Moderna.

5 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, serão constituídas comissões integradas por:

- 1- Um representante da respectiva Coordenadoria Regional de Educação;
- 2- Um representante do Órgão representativo do Magistério Público Estadual (CPERS);
- 3- Um representante do Círculo de Pais e Mestres;
- 4- Um representante da Escola Técnica, no caso de contratação para essas escolas.

5.2 – A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados para os anos iniciais do ensino fundamental, para as disciplinas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio ou da área

profissional do ensino técnico de nível médio e para o município, de acordo com o requerimento de inscrição e a titulação apresentada, considerada a seguinte ordem de preferência:

6.1 – Diploma de Licenciatura específica correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental ou curso normal ou licenciatura específica para disciplinas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio ou de área profissional do ensino técnico de nível médio nos termos da inscrição;

6.2 – Atestado comprovando frequência em curso superior de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental, para as disciplinas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio ou da área profissional do ensino técnico de nível médio, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado;

6.3 - Diploma de Curso Superior de Licenciatura na mesma área ou em áreas afins, com preferência para o que apresentar licenciatura plena;

6.4 – Diploma de Curso Superior na mesma área ou em áreas afins;

6.5 – Atestado comprovando frequência em Curso Superior na mesma área ou em áreas afins, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado;

6.6 – Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente ao curso técnico, na área profissional em que dará a atuação;

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:

- a) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada nos anos iniciais do ensino fundamental nas disciplinas das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio ou área profissional do ensino técnico de nível de ensino nos termos da inscrição;
- b) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada;
- c) aprovação em concurso público para cargos do magistério, nos últimos dez anos, com preferência para o que comprovar maior número de aprovações.

7.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio público, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de três dias úteis da sua realização.

8. – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado.

9 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Coordenadoria providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) providenciar a notificação do melhor classificado no cadastro vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- b) esgotado o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha havido manifestação favorável, a Coordenadoria realizará divulgação da vaga existente no município, por intermédio dos meios de comunicação locais e/ou nas formas usuais de comunicação da comunidade, indicando a escola, carga horária necessária e turnos de trabalho, bem como o chamamento dos classificados no cadastro na área de currículo – anos iniciais

do ensino fundamental, na disciplina ou área profissional, para manifestação dos interessados no prazo limite de três dias úteis;

c) na hipótese do item anterior a Coordenadoria deverá admitir o candidato melhor classificado dentre os que se manifestaram pela aceitação da vaga;

d) não havendo aceitação da vaga dos candidatos inscritos no cadastro do município e persistindo a necessidade da contratação a Coordenadoria Regional de Educação, procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro em outro município da sua circunscrição, considerando a distância ou a acessibilidade mais favorável em relação ao local do exercício;

e) adotadas as providências de que trata o item anterior e persistindo a necessidade de contratação, em caráter excepcional, a Coordenadoria Regional de Educação poderá solicitar a outras Coordenadorias, considerando a distância ou acessibilidade mais favorável em relação ao local de exercício que procedam à consulta de candidatos inscritos nos seus cadastros, sobre o interesse em prover a vaga.

O candidato pertencente ao cadastro em que houver o chamamento e não se manifestar, nos prazos estabelecidos no item 9, letras a e b, terá a vaga proposta como não aceita, permanecendo no respectivo Cadastro durante o prazo de sua validade.

Os professores contratados temporariamente serão admitidos para cumprir um mínimo de cinco e o máximo de quarenta horas de trabalho semanais, que serão cumpridas exclusivamente em estabelecimento de ensino.

10 – DOS RECURSOS:

- O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação às inscrições para cadastro de contratação temporária de professores no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data de publicação final, após sorteio de desempate;

- Os recursos deverão ser protocolados na sede das Coordenadorias Regionais de Educação ou, em Porto Alegre, na Secretaria de Estado da Educação. O recurso fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto a data do protocolo;

- Não haverá recurso de reconsideração ou recursos adicionais.

Porto Alegre, 01 de abril de 2009.

Mariza Abreu,
Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se,

Diretor(a) do Departamento Administrativo/SE.

ANEXO ÚNICO

1ª CRE - PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

1a/4a LP/CONHEC. LING. GUARANI
1a/4a LP/CONHEC. LING. KAINGANG

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ALEMA

EDUCACAO PROFISSIONAL

GEOLOGIA

4ª CRE - CAXIAS DO SUL

ANTONIO PRADO

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESIA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
LITERATURA
MATEMATICA

CAMBARA DO SUL

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
L.E.M. LINGUA INGLESIA

CANELA

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESIA
QUIMICA

CAXIAS DO SUL

ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA –

ED ESP - ARTE/LIBRAS

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA Inglesa
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

FARROUPILHA

ENSINO MEDIO

ARTE
EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESIA
LITERATURA
MATEMATICA
QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ECONOMIA E MERCADOS

FLORES DA CUNHA

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA
L.E.M. LINGUA INGLESIA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

GRAMADO

ENSINO MEDIO

ART
BIOLOGIA
FILOSOFIA
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESIA
MATEMATICA
QUIMICA

JAQUIRANA

ENSINO MEDIO

ARTE
EDUCACAO FISICA

FILOSOFIA
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLES
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

NOVA PADUA

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLES
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

NOVA PETROPOLIS

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA
FISICA
L.E.M. LINGUA ALEMA
L.E.M. LINGUA INGLES
MATEMATICA
QUIMICA

NOVA ROMA DO SUL

ENSINO MEDIO

ARTE
EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLES
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA

PICADA CAFE

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLES
MATEMATICA
QUIMICA

SAO FRANCISCO DE PAULA

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
FILOSOFIA
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

SAO MARCOS

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA

11^a CRE - OSÓRIO

OSORIO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

ARTE

RIOZINHO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

SANTO ANTONIO DA PATRULHA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

TORRES

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA GUARANI

EDUCACAO PROFISSIONAL

DESENHO E TOPOGRAFIA

TRES CACHOEIRAS
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

12ª CRE - GUAÍBA

BARAO DO TRIUNFO
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

16ª CRE - BENTO GONÇALVES

PARAI
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

VERANOPOLIS
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS
ED ESP - DEFIC MENTAL
ED ESP - DEFIC VISUAL

17ª CRE - SANTA ROSA

ALECRIM
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FISICA
MATEMATICA
QUIMICA

ALEGRIA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

BOA VISTA DO BURICA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
MATEMATICA
QUIMICA

CAMPINA DAS MISSOES

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

INFORMATICA
QUIMICA

CANDIDO GODOI

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA –

EDUC ESP LIBRAS-DEFIC AUDITI

ENSINO MEDIO

INFORMATICA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS

DOUTOR MAURICIO CARDOSO ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

MATEMATICA

GIRUA ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA –

EDUC ESP LIBRAS-DEFIC AUDITI

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

HORIZONTALINA ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

ARTE
EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA
MATEMATICA

INDEPENDENCIA ENSINO MEDIO

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA

NOVA CANDELARIA ENSINO MEDIO

MATEMATICA
QUIMICA

NOVO MACHADO
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FISICA
MATEMATICA
QUIMICA

PORTO LUCENA
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FISICA
MATEMÁTICA
QUIMICA

PORTO VERA CRUZ
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
QUIMICA

SANTA ROSA
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA –

EDUC ESP LIBRAS-DEFIC AUDITI

ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA
INFORMATICA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

EDUCACAO PROFISSIONAL

MECANICA

SANTO CRISTO
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
MATEMATICA
QUIMICA

SAO JOSE DO INHACORA
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
MATEMATICA
QUIMICA

SAO PAULO DAS MISSOES
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
MATEMATICA
QUIMICA

SENADOR SALGADO FILHO
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA
MATEMATICA

TRES DE MAIO
ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA

EDUC ESP LIBRAS-DEFIC AUDITI

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
EDUCACAO FISICA
FILOSOFIA

TUCUNDUVA
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

TUPARENDI
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

19ª CRE - SANTANA DO LIVRAMENTO

QUARAI
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA

ROSARIO DO SUL
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA

SANTA MARGARIDA DO SUL
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA

SANTANA DO LIVRAMENTO
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA

SAO GABRIEL
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA

39ª CRE - CARAZINHO

ALMIRANTE TAMANDARE DO SU
ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
FISICA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

BARRA FUNDA
ENSINO MEDIO

FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
QUIMICA

CARAZINHO
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

EDUCACAO PROFISSIONAL

AGROINDUSTRIA
CONSTRUCOES E INSTAL RURAIS
CRIACOES
DESENHO E TOPOGRAFIA
ENFERMAGEM
MECANIZACAO AGRICOLA
ZOOTECNIA GERAL

CHAPADA
ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

COLORADO
ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

CONSTANTINA
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA

ENGENHO VELHO
ENSINO MEDIO

ARTE
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA

NAO ME TOQUE
ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

NOVA BOA VISTA
ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA

NOVO XINGU
ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
QUIMICA

RONDA ALTA
ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

SALDANHA MARINHO
ENSINO MEDIO

QUIMICA

SANTA BARBARA DO SUL
ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
SOCIOLOGIA

SANTO ANTONIO DO PLANALTO
ENSINO MEDIO

MATEMATICA

SARANDI
ENSINO MEDIO

FISICA
HISTORIA
QUIMICA

TRES PALMEIRAS
ENSINO MEDIO

FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA

TRINDADE DO SUL
ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA

VICTOR GRAEFF
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS

CIENCIAS

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
MATEMATICA
QUIMICA